**INDICAÇÃO Nº /2024 - CMS**

O Vereador **MÁRIO BRANDÃO-PL/STN**, e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição ao **EXMO. SR. MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ**, SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE (SETRAP).

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED NA RODOVIA AP-010, NO TRECHO QUE COMPREENDE O DISTRITO DE ANAUERAPUCU, EM FRENTE À COMUNIDADE, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres colegas

É com grande preocupação que trazemos à apreciação deste Plenário a necessidade urgente de instalação de **iluminação pública de LED** na Rodovia AP-010, no trecho que abrange o Distrito de Anauerapucu. A ausência de iluminação adequada tem causado grande insegurança para os moradores locais e os motoristas que utilizam essa via, especialmente no período noturno, aumentando os riscos de acidentes e contribuindo para a sensação de vulnerabilidade na área.

A tecnologia LED, além de ser mais eficiente e econômica, garante uma **melhor visibilidade e maior durabilidade**, tornando-se a escolha ideal para solucionar esse problema e proporcionar maior segurança e conforto à comunidade. A implementação dessa medida é essencial para melhorar a **qualidade de vida** dos residentes e promover o **desenvolvimento seguro e sustentável** da região.

Solicito o apoio dos nobres vereadores para que esta indicação seja aprovada e encaminhada ao Secretário de Estado de Transporte, visando a pronta execução dessa melhoria tão importante para nossa cidade.

**PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SANTANA-AP, GABINETE DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA BRANDÃO - PL, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Vereador Mário Brandão PL**

Presidente da comissão econômica e de serviços

públicos da câmara municipal de Santana